



# Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

**PORTARIA N.º 182/2020**

**DATA: 24-04-2020**

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais e de acordo com o Artigo 75 da Lei 2.358/2018 de 14/11/2018,

## RESOLVE

**Art. 1º** - Conceder férias à Servidora abaixo relacionada, conforme período constante no comprovante de férias arquivado no assentamento funcional:

Matr:	Servidor(a)	Cargo	Período Aquisitivo
119741/1	Rose Kelli Timm dos Santos	Professor de Educação Infantil	2018 / 2019

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques – PR, 24 de abril de 2020.

  
**Claudiomiro Quadri**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág.: <u>81</u> Data: <u>23/04/20</u> - Edição: <u>1997</u>
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág.: _____ Data: ____/____/____ - Edição: _____